



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

MENSAGEM ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 025/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

Senhor Presidente,
Senhores Membros da Mesa e
Senhores Membros do Plenário,

Atendendo às disposições formais e legais pertinentes em vigor, submeto a essa Colenda Casa, o anexo Projeto de Lei nº 025/2017 de 08 de maio de 2017, que: **DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA AQUICULTURA FAMILIAR DE JUSCIMEIRA – MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Citada lei é necessária para atender as necessidade do Município, bem como da população que faz parte da agricultura familiar.

No aguardo de pronta e favorável acolhida ao exposto, subscrevo-me mui atentiosamente.


MOISES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao ilustríssimo Senhor Vereador: RONIVAL SOARES – DD. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
ADVOCAIA DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI N.º 025/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT	
PROTOCOLO	
N.º	1.204/2017
AS	16:30 HS
DATA	10 / 05 / 2017
ASS.:	<i>[Assinatura]</i>

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA AQUICULTURA FAMILIAR DE JUSCIMEIRA - MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Juscimeira sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DA AQUICULTURA FAMILIAR DE JUSCIMEIRA - MT, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 18.814.048/0001-07, sito a Av. Osvaldo Ferreira da Costa, 723, Distrito Santa Elvira, CEP: 78.816-000 - Juscimeira - MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juscimeira de 09 de Maio de 2017

[Assinatura]
MOISES DOS SANTOS

Prefeito Municipal